



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Administração e Finanças

Despacho - ADASA/SAF

Brasília-DF, 09 de setembro de 2022.

À

Coordenação de Licitações e Contratos - COLC e

Coordenação de Orçamento e Finanças - COOF

Prezados Coordenadores,

Considerando o **Extrato de Decisão da Diretoria nº 164/2022 (93657635)**, o **DESPACHO n.º 36, de 05 de setembro de 2022 (94985811)**, e o **Memorando Nº 131/2022 - ADASA/SGE (95195140)**, que tratam da autorização da Participação dos servidores **Rafael Machado Mello, matrícula 127.459-7, Fabio Souza Diniz, matrícula - 193.166-0, Hudson Rocha de Oliveira - 1823787, Élen Dania Silva dos Santos - 182175X, Vandete Inês Maldaner - 273766 e Érica Yoshida de Freitas - 266965X** no curso "**Regulatory Delivery**", a ser realizado pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR) e pela Escola de Regulação de Florença (FSR), no formato on-line, durante sete semanas, entre 06 de setembro e 28 de outubro de 2022, encaminhamos-lhes os autos para as providências cabíveis, no que incumbe a essa unidade, como segue:

- I - **COLC**: publicação, no sítio eletrônico oficial desta Agência, do ato de ratificação de inexigibilidade de licitação, formalizado por meio do aludido Despacho n.º 36 (94985811);
- II - **COOF**: autorização da despesa e emissão da nota de empenho em favor da instituição promotora do evento.

Na sequência, encaminhe-se ao **Serviço de Gestão de Pessoas - SGP** para ciência, acompanhamento e designação do executor dos serviços, nos termos da **Portaria nº 17/2022-Adasa**, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, página 11 (82026879).

JOÃO M. MARTINS

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL MARTINS - Matr.0278770-9, Superintendente de Administração e Finanças da ADASA**, em 09/09/2022, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=107278808&infra_siste...)



acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
verificador= **95199852** código CRC= **2558D0D4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
3961-5055

00197-00002473/2022-04

Doc. SEI/GDF 95199852